



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 068/2023/DIPADI/SGP - Manaus, 01 de setembro de 2023

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR à cidade de Belo Horizonte/MG e revoga a Portaria Nº 060/2023/DIPADI/SGP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Desembargador do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as informações constantes do MA 275/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, o deslocamento do Juiz do Trabalho ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR, Gestor em 1º Grau no Estado do Amazonas do Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TRT da 11ª Região, à cidade de Belo Horizonte, no período de 31/08 a 02/09/2023, para participar do **Seminário Nacional do Trabalho Decente/Dignidade e Segurança do Trabalho**.

Art. 2º Considerar os dias 31/08 e 02/09/2023 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado duas diárias e meia (2,5), relativas ao período supracitado, com adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado pela magistrada à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 060/2023/DIPADI/SGP.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região